

**PÓLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DA MADEIRA — MADEIRA TECNOPOLO, S. A.**

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Pólo Científico e Tecnológico da Madeira — Madeira Tecnopolo, S. A.
Endereço postal:
Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9020-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Madeira Tecnopolo.
À atenção de:
Raul Caires
Telefone:
291720000.
Fax:
291720010.
Correio electrónico:
admin@madeiratecnopolo.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.madeiratecnopolo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: ciência e tecnologia.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Madeira Mobile Test Bed.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Combinação dos anteriores.
Principal local de entrega: Madeira Tecnopolo.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e exploração de infra-estrutura de testes para comunicações móveis e de serviços de suporte à mobilidade para a RAM.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30211300.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 3 542 620,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
1% do montante total do fornecimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento por actividades.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Não há forma exigida.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.

Descrição das condições especiais:
O adjudicatário ficará obrigado a fazer a exploração da plataforma nas condições definidas no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos; volume global de negócios dos últimos três anos e dos fornecimentos de bens e serviços objecto do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Grau de transferência de *know-how* — 30;
 2. Grau de eficácia e fiabilidade da tecnologia de conexão proposta para ligação aos operadores de rede de telecomunicações nacionais — 30;
 3. Os níveis de qualidade de serviço propostos pelo prestador, a nível do desempenho, disponibilidade da solução e tempos de resposta às solicitações da entidade adjudicante — 15;
 4. Os mecanismos de monitorização dos níveis de qualidade de serviço — 10;
 5. Adequação tecnológica e capacidade de evolução da solução proposta — 10.
- IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

No acto do levantamento dos documentos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Madeira Tecnopolo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Madeira Tecnopolo, S. A.

Endereço postal: Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9020-105.

País:

Portugal.

Telefone:

291 720000.

Fax:

291 720010.

Correio electrónico:

admin@madeiratecnopolo.pt

Endereço internet:

www.madeiratecnopolo.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Madeira Tecnopolo, S. A.

Endereço postal:

Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9020-105.

País:

Portugal.

Telefone:

291 720000.

Fax:

291 720010.

Correio electrónico:

admin@madeiratecnopolo.pt

Endereço internet:

www.madeiratecnopolo.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Raul Elmano Silva de Caires*. — O Vice-Presidente, *Jorge Maurício Pinto Correia*.

1000307060

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, 3.º piso — Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Engenheiro Aníbal dos Santos — Direcção de Investimentos.

Telefone:

211022000.

Fax:

211022096

Correio electrónico:

labrodrigues@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

http://www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Variante de Alcácer (2.ª fase) — Atravessamento Ferroviário do Sado: ponte e viadutos de acesso.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Concepção e execução

Principal local de execução: Linha do Sul, entre o quilómetro 8 + 530 e o quilómetro 11 + 265 da futura variante de Alcácer.

Código NUTS: PT181.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto a execução da ponte do Sado e viadutos de acesso, tendo em vista o atravessamento ferroviário do rio Sado, integrado no empreendimento da variante de Alcácer. A ponte do Sado consiste numa ponte em *bowstring* de 3 vãos de 160 m, em estrutura mista aço-betão, com um extensão total de 480 m. Os dois viadutos de acesso, do lado Norte e lado Sul, em estrutura mista aço-betão, têm desenvolvimentos de 1115 m e 1140 m, respectivamente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.22.11.12-0.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.22.11.22-3.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 55 000 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em ou dias: 900 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será candidata a co-financiamento dos fundos estruturais da União Europeia.

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Caso a adjudicação seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contando as seguintes habilitações:

a) 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

b) 4.ª subcategoria da 2.ª categoria e 4.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

A habilitação de empreiteiro geral, desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da sua proposta, dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a exe-